



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Procuradora Cristina Andrade Melo

PORTARIA Nº 03/2016 – MPC/GABCM

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Considerando o teor da denúncia encaminhada ao Ministério Público de Contas acerca de supostas irregularidades na concessão de patrocínio pelo Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG e pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG ao evento “3º Acampamento Nacional do Levante Popular da Juventude”, ocorrido em Belo Horizonte no período de 05 a 09 de setembro de 2016;

Considerando as competências remetidas ao Ministério Público pelo art. 26, I, da Lei federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, relativas à atribuição de instaurar medidas e procedimentos no exercício de suas funções, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso III e §2º, e no artigo 3º da Resolução MPC-MG Nº 07, de 21 de novembro de 2013, **resolvo, no uso das atribuições ministeriais, instaurar o presente Procedimento Preparatório** para apurar a ocorrência de possíveis irregularidades relacionadas à concessão de patrocínio do governo estadual à Associação Coletiva da Juventude para a realização do 3º Acampamento Nacional do Levante Popular da Juventude ocorrido nos dias 05 a 09 de setembro de 2016, bem como na utilização do Estádio Jornalista Felipe Drummond – Mineirinho.

Após a adoção das medidas cabíveis, determino que os autos retornem conclusos ao meu gabinete.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2016.

Cristina Andrade Melo

Procuradora do Ministério Público de Contas